



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

37º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 03/12/2024 09:38

Encerramento: 03/12/2024 10:26

Mesa Diretora

Vice-presidente: Adavilton Brandão

Lista de Presença

Adavilton Brandão
Carlos Henrique Olindo
Claesio Lechner
Cledinaldo Cotocio
Cleyton Martins
Cristina Fiuza
Elieu Vaz
Enelvo Junior
Gabardo
Gabriel Auto Car
Gilson Galdino
Gringo
Itamar Souza
Joana Michalski
Professora Juscinei Claro

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº. 037/2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal denominado ADENILDO AMARAL LACERDA, localizado à Avenida Antero Lemes da Silva, nº. 1664, sob a Presidência do vereador Otacir Pereira Figueiredo, secretariado pelo primeiro secretário, vereador Elieu Vaz, com a presença dos vereadores: Adavilton Brandão, Carlos Henrique Olindo, Claésio Lechner, Cledinaldo Marcelino Cotócio, Cleyton Martins Teixeira, Cristina Fiuza, Enelvo Iradi Felini Junior, Gilson



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Galdino, Itamar Souza, Izaqueu de Souza Diniz, Joana Michalski, José Ademir Gabardo e Juscinei Claro. Aberta a sessão, o Sr. Presidente Otacir Pereira Figueiredo, solicitou ao vereador Gabriel Auto Car que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia e logo a seguir convidou a todos para ouvirem o hino de Sidrolândia. Aberto o pequeno expediente, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário, vereador Elieu Vaz, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após colocou em discussão e votação, sendo aprovada com 14 votos; e não havendo outras matérias a serem lidas, o Sr. Presidente encerrou o Pequeno Expediente. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a presente sessão, a fim de que a senhora Marli Borsoi fizesse uso da Tribuna Livre. Reaberto os trabalhos, passando ao Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao vereador Elieu Vaz que fizesse a leitura das proposições: Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças – COF – Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às contas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia do exercício de 2015 – processo TC nº 4571/2016; Pareceres da Comissão de Orçamento e Finanças – COF - referente às contas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia do exercício de 2015; Projeto de Decreto Legislativo 01 de 26 de novembro de 2024. Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – exercício de 2015 e dá outras providências, com parecer jurídico; Projeto de Resolução nº 03/2024, de autoria da Mesa diretora. Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, com parecer jurídico; e não havendo nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou o Grande Expediente. Nos termos regimentais, verificando a presença da totalidade dos senhores vereadores, o Sr. Presidente declarou instalada a Ordem do Dia, colocando em discussão e votação as matérias em pauta: em discussão, o Projeto de Resolução nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora. Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024; em votação, Projeto de Resolução aprovado com 14 votos. E Não havendo mais matérias para deliberação e de acordo com o art. 178, o Sr. Presidente recebeu o Projeto de Decreto Legislativo, bem como a manifestação ou defesa do interessado, que será o mesmo lido em Plenário, sendo que após a leitura, o Sr. Presidente determinou a extração de cópia e encaminhou novamente ao interessado, para que este, caso queira sobre, se manifeste em 72 horas, marcando desde logo, a data do julgamento do Parecer da Comissão, que será feita em Sessão Ordinária no dia 06/12/2024. Passando ao expediente de Considerações finais, e pelo livro de inscrições, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores Enelvo Junior e Carlos Henrique Olindo, (em mídia); e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e determinou ao primeiro secretário, a lavratura da presente Ata.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

Elieu da Silva Vaz
1º Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Matéria	Status
1 - ATA : 5/2024	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2024	Aprovada